


# Câmara Municipal de São Pedro


## Estado de São Paulo

### ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.

Às vinte e uma horas e quarenta minutos do dia vinte e seis do mês de junho de dois mil e dezessete, nesta cidade de São Pedro, Estado de São Paulo, no edifício onde funciona o Poder Legislativo, na sala Pedro Bertochi destinada às sessões, realizou-se a **Segunda Sessão Extraordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura**, sob a presidência do vereador Antonio Benedito Ferraz Toledo. Ocupando a primeira secretaria o vereador Adilson de Jesus, ocupando a segunda secretaria o vereador Roberson Pedrosa de Oliveira. Contando com a presença dos vereadores: Adriano Vitor de Oliveira, Albino Antunes, Cássio Hellmeister Capellari, Carlos Eduardo Oliveira, Elias Garcia Candeias, Gilberto Vieira de Macêdo, Dr. Giuliano Giocondo Ghirotti Antonelli, Joyce Nottingham Benevides Siloto, Luiz Fernando Gomes Altos, Ondina Daniel. Com o número legal de vereadores e sob a proteção de Deus, o senhor presidente declarou aberta a presente sessão extraordinária. Iniciando a Ordem do Dia colocou em 2ª discussão o **PROJETO DE LEI Nº 038/2017**, de autoria do Poder Executivo, institui o Plano Plurianual do Município de São Pedro, para quadriênio de 2018/2021, colocou em segunda votação, Projeto aprovado por unanimidade; colocou em 2ª discussão o **PROJETO DE LEI Nº 049/2017**, de autoria do Poder Executivo, estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município de São Pedro (LDO), para o exercício financeiro de 2018, colocou em segunda votação, Projeto aprovado por unanimidade; colocou em 2ª discussão o **PROJETO DE LEI Nº 056/2017**, de autoria do vereador **Carlos Eduardo Oliveira**, dispõe sobre a denominação da Rua 12, do Bairro Residencial São Pedro, colocou em segunda votação, Projeto aprovado por unanimidade; colocou em 2ª discussão o **PROJETO DE LEI Nº 057/2017**, de autoria dos vereadores da **Câmara Municipal**, denomina próprio público Municipal, colocou em segunda votação, Projeto aprovado por unanimidade; colocou em 2ª discussão o **PROJETO DE LEI Nº 059/2017**, de autoria do vereador **Luiz Fernando Gomes Altos**, dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de armários guarda-volumes nas agências bancárias no município de São Pedro, colocou em segunda votação, Projeto aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratar, às vinte e uma horas e cinquenta minutos, sob a proteção de Deus, o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão e solicitou ao vereador Adilson de Jesus para cerrar a cortina do Cristo. Para ficar constado, lavrou-se esta. Sala das Sessões, aos vinte e seis dias do mês de junho de 2017. Todos os pronunciamentos realizados durante a sessão estão gravados em DVD (som e imagem).

SECRETÁRIO:  Adilson de Jesus

PRESIDENTE:  Antonio Benedito Ferraz Toledo

<b>APROVADO</b> em <u>UNIMEN</u> votação
por <u>12</u> votos favoráveis e <u>0</u> votos
contrários. Sala das Sessões <u>07/08/17</u>
 1º Secretário